

PORTARIA GP N.º 1.494 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 22334/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **MARIA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 384.775.994-91, RG 503267 – SSP/AL, cônjuge **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Motorista, portador de matrícula nº 13150-4, CPF: 210.900.764-87 e RG: 382572 – SSP/AL, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, § 4º, Art. 24 §1º; Arts. 25, e. 26, incisos, I, II e III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

Art. 2º A viúva beneficiária desta pensão terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do ex-servidor inativo falecido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do óbito, que ocorreu em 21 de junho de 2025, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo.

Arapiraca, 15 de agosto de 2025.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos